

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ,  
Em 09/02/00

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
Em 09/02/00  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

PDL 262/2000

**(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)**

***Concede o título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao Senhor Ministro PEDRO PULLEN  
PARENTE.***

***A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:***

***Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário  
de Brasília ao Senhor Ministro PEDRO PULLEN PARENTE.***

***Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.***

*[Assinatura]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PDL n.º 262/2000  
Fls. n.º 01 *[Assinatura]*

RECEBI O ORIGINAL EM 09/12/99  
AS 09:48 HORAS  
*[Assinatura]*  
Assinatura Mat.



## JUSTIFICAÇÃO

*PEDRO PULLEN PARENTE, nasceu na cidade do Rio de Janeiro, filho de Osvaldo Santos Parente e Isabel Francisca Pullen Parente.*

*Formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília, em 1976, tem vários cursos de curta duração nas áreas de controle e auditoria pela Fundação Getúlio Vargas.*

*Pedro Pullen Parente chegou a Brasília 1962, onde estudou no Colégio CIEN – na Asa Norte.*

*Ingressou por concurso público no Banco do Brasil em 1971 e logo depois no Banco Central do Brasil em 1973.*

*Foi Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional; Secretário de Informática e de Programação Financeira do Tesouro Nacional; Secretário Nacional de Planejamento do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento; Secretário Geral Adjunto do Ministério da Fazenda; Chefe de Divisão de Programação Análise e Orçamento da Divisão de Planejamento, Normas e Controle do Banco Central do Brasil; Presidente do SERPRO (Serviço de Processamento de Dados); Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; Secretário Executivo do Ministério da Fazenda; trabalhou também, no Departamento de Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional – FMI.*

*WY*

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PDD n.º 262 / 2000
Fla. n.º 02 <i>Lúcia</i>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Gim**

---

*Membro do quadro de consultores externos do Fundo Monetário Internacional; foi Consultor de Secretarias de Finanças Estaduais, Coordenador do Grupo de trabalho que desenvolveu e implementou o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.*

*Atualmente é Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República.*

*Por tudo o que fez e tem feito em prol de Brasília e do Brasil, faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.*

*Sala das Sessões,*

**GIM ARGELLO**  
*Deputado Distrital*

